



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 708, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes e Ivanilson Venâncio da Silva para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

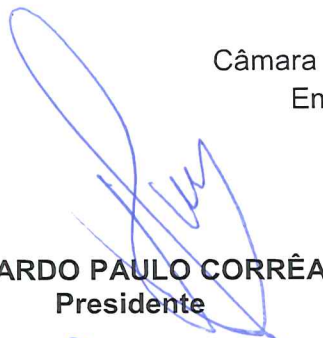
Art. 1º. Autorizar a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes e Ivanilson Venâncio da Silva, da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 05 de julho e retorno previsto para o dia 10 de julho de 2021, para tratar de assuntos do interesse do Município.

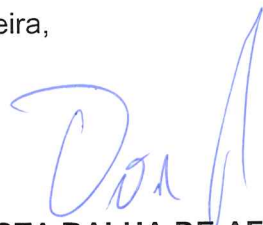
Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a realizarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 29 de junho de 2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

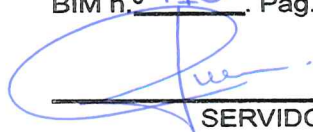

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 30 / 06 / 21

BIM n.º 713 Pág. (s) 04



SERVIDOR